



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 26

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Victor Manuel Lazo Sandoval.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo nº 23109.004626/2020-34,

RESOLVE:

Artigo Único. Deferir a solicitação encaminhada por Victor Manuel Lazo Sandoval, de revalidação de diploma estrangeiro de *Ingeniero Civil em Minas*, obtido na *Universidad Andrés Bello - Unab*, Chile, como equivalente ao diploma de Engenharia de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 10 de fevereiro de 2022.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 15/02/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280169** e o código CRC **6C97209B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0280169

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br